

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/MG, EM 06 ABRIL DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JÚNIOR

1 Às 09h30minh, reúnem-se, por meio de videoconferência, em plenária ordinária do Conselho
2 Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG, os conselheiros: Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo,
3 representando a Secretaria de Saúde – SES; Barbara Gazzola de Macedo, representando a
4 Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção Minas Gerais – SBGG/MG; Felipe Willer
5 de Araújo Abreu Júnior, representando o Movimento de Luta Pró Idoso – MLPI; Laura Caires
6 Lorenzato, representando a Secretaria de Governo; Maria Aparecida Rocha Johnson,
7 representando a Associação Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni – AATI; Mariângela de
8 Bessa Chacara, representando a Secretaria de Educação – SEE; Marina Eugênia Mazzoni
9 Canaan, representando a Associação Brasileira Dos Clubes Da Melhor Idade em Minas Gerais
10 – ABCMI/MG; Máximo de Fátima Moreira, representando o Sindicato Nacional dos Aposentados
11 e Pensionistas e Idosos – SINDNAPI; Oswaldo Vieira Vilas, representando o Asilo Santo Antônio
12 de Leopoldina – ASA/Leopoldina; Perpétua de Jesus Luiz, representando a Associação Amigos
13 da Terceira Idade de Teófilo Otoni – AATI, enquanto suplente; Rita Felix Eugênio, representando
14 o Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba – CMI/Janaúba; Rodrigo Marques da Costa,
15 representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE e Rozina das Dores,
16 representando o Lar São Vicente de Paulo de Alto do Rio Doce – LSVP/Alto do Rio Doce,
17 doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que
18 representam. Registram-se as presenças dos seguintes convidados: Juliana de Melo Cordeiro e
19 Wesley Barbosa Severino, representantes da Coordenadoria de Participação e Atenção à
20 Pessoa com Deficiência – CAADE, instância vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social
21 – SEDESE e Zilda Onofri, representante da Secretaria Geral de Conselhos da Casa de Direitos
22 Humanos. **I – Verificação do quórum:** Às 09:47minh, o presidente Felipe – MLPI verifica o
23 quórum. Havendo número regimental suficiente, dá início a plenária. **II - Justificativas de**
24 **ausências dos conselheiros:** Apresenta-se a justificativa do conselheiro Silvestre Dias,
25 representante da Secretaria de Fazenda. **III – Aprovação da pauta:** A pauta não foi submetida
26 à aprovação. **IV – Aprovação da ata:** Não houve. **1. Validação da plenária por meio de**
27 **videoconferência:** Felipe – MLPI coloca em votação a validação do uso de videoconferência
28 para a realização da plenária ordinária do CEI/MG, no dia corrente, em virtude da pandemia da
29 coronavírus e suas implicações. O colegiado aprova a supracitada unanimemente. **2. Debate**
30 **sobre a situação dos idosos durante a pandemia do coronavírus:** A presidência explana
31 acerca da situação dos idosos, os quais são as principais vítimas letais do novo coronavírus,
32 destacando as medidas a serem adotadas para o combate e enfrentamento da pandemia no
33 Estado de Minas Gerais. Seguidamente, os participantes debatem a temática e relatam a
34 realidade vivenciada em seus respectivos contextos de atuação. Nesse ínterim, salienta-se: i)
35 ações realizadas pela Coordenadoria dos Direitos para Pessoa Idosa da SEDESE –
36 CDPI/SEDESE, em parceria com a SES e UFV, visando auxiliar os municípios mineiros e os
37 serviços de acolhimento de idosos na elaboração de planos de ação e/ou captação de recursos;
38 ii) atualização e publicação de recomendações, por parte da SBGG/MG, para o cuidado com os
39 idosos institucionalizados; iii) relatos de escassez de equipamentos de proteção individuais
40 (epi's), como máscaras e álcool em gel, nas entidades de acolhimento; iv) intervenções públicas,
41 a fim de diminuir as aglomerações e v) necessidade de reuniões semanais do CEI/MG para
42 revisão das necessidades emergenciais da população idosa durante a pandemia. **3. Alteração**
43 **do Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FEI:** Felipe – MLPI esclarece
44 aos presentes acerca das alterações a serem feitas no Plano de Aplicação do Fundo Estadual
45 da Pessoa Idosa – FEI, visando subsidiar ações de combate e enfrentamento à pandemia do
46 coronavírus para a população idosa. Nesse contexto, o presidente pontua que, dados a extensão
47 do público-alvo e o limite orçamentário de 500 mil reais, tais intervenções contemplarão um
48 chamamento público para aquisição de epi's, os quais serão distribuídos às instituições de
49 acolhimento na modalidade de longa permanência. Além disso, objetivando atingir o maior
50 número de idosos possível, as ações deverão abranger medidas que visem a produção e
51 publicização de material de conscientização e sensibilização concernentes à coronacrise, suas
52 implicações e formas de prevenção e combate. Isso posto, Rodrigo – SEDESE procede à leitura
53 da Resolução CEI nº 02/2020, que altera o Plano de Aplicação do FEI, promovendo as mudanças

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/MG, EM 06 ABRIL DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JÚNIOR

54 sugeridas pelos conselheiros presentes. Registram-se as seguintes destinações de recursos
55 orçamentários constantes dessa normativa: i) 500 mil reais para ações de enfrentamento e
56 combate à pandemia do coronavírus; ii) 400 mil reais para realização da V Conferência Estadual
57 dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais; e iii) 100 mil reais para pagamento das diárias
58 dos conselheiros da sociedade civil membros do CEI/MG e residentes no interior do Estado.
59 Adiante, a presidência coloca em votação a homologação da Resolução CEI nº 02/2020,
60 conforme deliberada nessa sessão plenária. Aprova-se o dispositivo, nos termos dos ajustes
61 produzidos em sessão plenária, com anuência do colegiado. **4. Encaminhamentos: 4.1.**
62 Analisar e articular reuniões semanais para revisão das necessidades emergenciais da
63 população idosa durante a pandemia do coronavírus. **5. Encerramento:** Cumprida a finalidade
64 da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 12h48minh.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:

Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo	
Barbara Gazzola de Macedo	
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	
Laura Caires Lorenzato	
Maria Aparecida Rocha Johnson	
Mariângela de Bessa Chacara	
Marina Eugênia Mazzoni Canaan	
Máximo de Fátima Moreira	
Oswaldo Vieira Vilas	
Perpétua de Jesus Luiz	
Rita Felix Eugênio	
Rodrigo Marques da Costa	
Rozina das Dores	